



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 198 /17, DE 13 / 06 / 2017.

PROTOCOLO Nº 345 /17, DE 13 / 06 / 2017. ✓

REQUERIMENTO Nº 26/17 de autoria do Edil: **EDIVALDO CORRÊA LIMA**

HISTÓRICO:

- Concede **TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE** ao Senhor **PAULO AFONSO BRAGA DO CARMO**, pelo reconhecimento e serviços prestados na área do Esporte, em nosso Município.

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO(ÕES)

JUSTICA E DE REDAÇÃO

ANDAMENTO:
Lido na Sessão Ordinária
Dia: 13 / 06 / 2017

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Dia: 20 / 06 / 2017

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 26/17

De, 09 de Junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº	346 / 17 Folha 184v
H	Data 09.06/17
Protocolista	

CONSIDERANDO, que o Poder Legislativo Municipal de Santa Izabel do Pará, dentre as suas atribuições legais, vem outorgar Títulos Honoríficos a diversas personalidades;

CONSIDERANDO, que ao Senhor **PAULO AFONSO BRAGA DO CARMO**, nasceu na Cidade de Belém/Pará. Pessoa de relevantes serviços prestados a sociedade izabelense, na área do Esporte, exercendo o cargo de Presidente do Novo Horizontino Futebol Clube e Presidente da Associação Recreativa Jurunense. Atualmente é Conselheiro dos Direitos da Criança e do Adolescente.

FACE AO EXPOSTO, e com anuência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Respeitável e Estimável Corte de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, que concede **TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE** ao Senhor **PAULO AFONSO BRAGA DO CARMO**, pelo reconhecimento e serviços prestados na área do Esporte, em nosso Município, obedecendo a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 13 de Junho de 2017.

LIDO

SESSÃO DE 13.06.17

APROVADO

SESSÃO DE 00.06.17

EDIVALDO CORRÊA LIMA

Vereador

DCMC/Sec.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia **09.06.2017**, protocolado sob o nº. **345/2017** e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia **13.06.2017**.

Lido em Sessão Ordinária do dia **13.06.2017**, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: **Justiça e de Redação**.

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO


MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA

1º Secretário

PARECER DA COMISSÃO

APROVADO

SESSÃO DE **20.06.17**

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar minuciosamente o **REQUERIMENTO Nº 26/2017**, de autoria do Vereador **EDIVALDO CORRÊA LIMA** - "Que concede **TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE** ao Sr. **PAULO AFONSO BRAGA DO CARMO**," é de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO MESMO, NA ÍNTEGRA**.

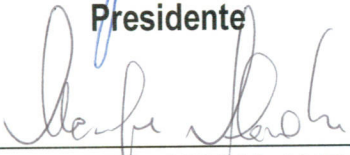
Sala das Comissões, em 14 de Junho de 2017.


JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA

Presidente


EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA

Relator

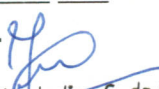

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE

Membro


ADENOR CARVALHO MONTEIRO

Membro

Aprovado na Sessão Ordinária do dia **20/06/2017** e encaminhado ao(a) agraciado(a), através do Ofício Circular nº **05/2017**.


Joelmo Vanderlino S. da Silva
Secretário Geral CMSIP
Portaria Nº 01/2017

JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA

Secretário Geral.